



DECRETO N.º 006/2026.

Concede Licença por afastamento do cônjuge a Servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida, a partir da data de **05 de janeiro de 2026**, Licença pelo afastamento de cônjuge ou companheiro, conforme Art. 93 do Lei Complementar nº 053/2022, de 06/10/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para acompanhar cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, a Servidora **Luana Tremea**, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-1 SSP/PR e CPF nº 010.XXX.XXX-01, ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1182172.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 06 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**

